

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 003/SVMA/2017

CONTRATO Nº 008/SVMA/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.290.403-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/SVMA/2015

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE –CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

CONTRATADA: LANG SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 08.223.709/0001-68.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências da Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica – UMAPAZ 2 – Unidade Ibirapuera – Planetário Professor Aristóteles Orsini.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **12. (doze)** meses, contados a partir de **12/02/2017**.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 154.985,40 (centro e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 15.718/2017.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LANG SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Ipiranga, 651, Jardim Aeroporto, São Paulo, SP, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob nº 08.223.709/0001-68, neste ato representada pela Titular da Empresa, Sra. **CECÍLIA ROSA CAROLINE SILVA JARDIM DOS ANJOS**, portadora do RG nº 29.637.847-1 SSP/SP, e CPF/MF nº 305.635.478-12, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 390 do processo administrativo nº 2015-0.290.403-5, publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/02/2017, à fl. 58, e retificação publicada dia 10/02/2017, à fl. 63, respectivamente, resolvem aditar por



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

meio deste termo o Contrato nº 008/SVMA/2016, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (meses)**, contados a partir de **12/02/2017**, pelo valor de R\$ 154.985,40 (centro e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), observando o teor da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

GILBERTO TANOS NATALINI
SECRETÁRIO

PUBLICADO

Em: 24/02/17

SVMA-Pág 62

LANG SERVIÇOS LTDA

CECÍLIA ROSA CAROLINE SILVA JARDIM DOS ANJOS
CONTRATADA

Karina da Silva Antonic
RF. 815.409.1
Assistente II

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº